

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 143/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 191.660,55 (Cento e noventa e um mil e seiscentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1258/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 191.660,55 (Cento e noventa e um mil e seiscentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1881	3390.30.00.00	01336	Material de Consumo	50.000,00
1882	3390.30.00.00	01337	Material de Consumo	11.660,55
1971	3390.34.00.00	01336	Outros Desp Pessoal Dec. Contratos Ter	60.000,00
2061	3390.39.00.00	01336	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
Total da Unidade				191.660,55

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1258/2021.

17180311000000000000 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19) – PORTARIA 650	180.000,00
17280311000000000000 – Custeio para enfrentamento do Coronavírus - resolução 705/2020 - ESTADUAL – PORTARIA 3896	11.660,55
Total	191.660,55

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 04 de maio de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

PAULO
MAXIMIANO
DE SOUZA
JUNIOR:7696
8154900

Assinado de forma digital por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.05.12 08:56:16 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 143/2021

DECRETO Nº 143/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 191.660,55 (Cento e noventa e um mil e seiscentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1258/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 191.660,55 (Cento e noventa e um mil e seiscentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1881	3390.30.00.00	01336	Material de Consumo	50.000,00
1882	3390.30.00.00	01337	Material de Consumo	11.660,55
1971	3390.34.00.00	01336	Outros Desp Pessoal Dec. Contratos Ter	60.000,00
2061	3390.39.00.00	01336	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
Total da Unidade				191.660,55

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1258/2021.

17180311000000000000 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19) – PORTARIA 650	180.000,00
17280311000000000000 – Custeio para enfrentamento do coronavírus - resolução 705/2020 - ESTADUAL – PORTARIA 3896	11.660,55
Total	191.660,55

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 04 de maio de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: AB979799

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2021. Edição 2256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>